



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER 001/2026

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 003/2026.
TERMO DE COMODATO DE BEM MÓVEL
PÚBLICO. REQUISITOS LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS ATENDIDOS. PROJETO
APROVADO.

I-RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 003/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a firmar Termo de Comodato de bem móvel pertencente ao patrimônio público com a Associação dos Produtores de Leite de Tamarana, bem como estabelece outras providências.

Referida proposição foi encaminhada a esta Comissão para apreciação dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa, em conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II-ANÁLISE

A Comissão de Agricultura, após análise do Projeto de Lei nº 03/2026, e em consonância com o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação, manifesta-se favoravelmente à matéria.

Entende esta Comissão que o referido projeto atende às normas legais e constitucionais vigentes, além de contribuir para o fortalecimento das atividades agropecuárias do município, beneficiando diretamente os produtores rurais e promovendo o desenvolvimento do setor agrícola local.

Diante do exposto, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 03/2026.

III – CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, a Comissão de Agricultura conclui que o Projeto de Lei nº 03/2026 atende ao interesse público, sendo relevante a cessão dos bens móveis públicos à Associação dos Produtores de Leite de Tamarana.

Assim, esta Comissão recomenda a aprovação do projeto em plenário, a fim de autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar o Termo de Comodato com a referida Associação, com o objetivo de fortalecer a produção leiteira local e fomentar o desenvolvimento rural no município.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer do Relator.

É o parecer.

Salá das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

Edson de Souza

Relator

João Maria Claro dos Santos Neto

Presidente

RECEBIDO

EM: 05/02/26

João Carlos A. N. do Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Anauto Souza de Gouvea

Membro